Taciano Correia, tendo como objeto a melhoria na qualidade do saneamento básico e tratamento de água, aprovado por unanimidade. Posteriormente foi dada a palavra a Sra. Lídia Botelho representante do Banco Bradesco de Presidente Bernardes -MG, trazendo as respostar e maiores informações sobre o Requerimento n° 022/2021, informando que o caixa eletrônico será trocado por um novo com tecnologia de ponta. Por fim, informamos a todos vereadores tramitação o Projeto de Lei n° 016/2021, de iniciativa do poder executivo municipal, que cria o programa de reforma habitacional municipal denominado "Casa Feliz" e da outras providências, sendo que o referido processo encontra-se suspenso pela comissão de Redação Legislação e Justiça para maior análise, estando o referido projeto a disposição de todos vereadores, pelo prazo de 15 (quinze) dias corridos, sendo enviado para votação na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. Sala das Sessões da Câmara Municipal, 30 de junho de 2021.

que altera o anexo I da lei complementar n° 708/2021, colocado o projeto em discussão fora pleiteada vistas pelo Vereador José Maria, sendo concedido a vista, estendida o procedimento aos demais vereadores pelo prazo de 15 (quinze) dias corridos. Por final, passamos para analise do projeto de lei n° 15/2021, de iniciativa do chefe do poder executivo municipal, que autoriza o poder executivo a conceder incentivo financeiro a pessoas físicas, referente a prática esportiva e cultural, no âmbito do município de Presidente Bernardes – MG, colocado o projeto em discussão e votação, sendo o mesmo a provado por unanimidade. Posteriormente passamos à análise dos requerimentos apresentados. Apresentado requerimento 023/2021, pelo Adenísio Taciano Correia, tendo como objeto a instalação de redutores de velocidade ou quebro molas, aprovado por unanimidade. Apresentado requerimento 025/2021, pelo Renan Fernandes Teixeira, tendo como objeto a instalação de grades de ferro na fachada externa no nível térreo da instituição financeira que possui caixa eletrônico, dada a palavra ao Sargento da Policia Militar de Minas Gerais o Sr. Vicente Ferreira Ladeira Junior, que dispôs sobre a importância da aprovação do referido requerimento para maior segurança da população, sendo o requerimento aprovado por unanimidade. Apresentado requerimento 026/2021, pelo José Maria Guimarães, tendo como objeto a instalação de redutores de velocidade ou quebro molas, reiterando o requerimento 004/2021, aprovado por unanimidade. Apresentado requerimento 027/2021, pelo José Maria Guimarães, tendo como objeto reiterar o requerimento 017/2021, aprovado por unanimidade. Apresentado requerimento 028/2021, pelo Adenísio

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
CEP 36475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
cmpb@uai.com.br

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2021.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de 2021, às 10h00min, reuniram-se sob a Presidência do vereador , Santiago Soares Fernandes CPF 030.336.836-57 e RG MG-8.605.394, os seguintes Vereadores: Adenísio Taciano Correia CPF 110.725.386-10 e RG MG-17.768.897, Helder Sabino Vidigal CPF 843.788.596-53 e RG M-5.836.012, José Antônio de Freitas CPF 065.243.156-93 e RG 50341874, João Francisco Moreira CPF 671.753.258-00 e RG MG-15.893.764, José Maria Guimarães CPF 795.105.746-00 e RG MG-13.864.481, Milton Cézar da Silva CPF 734.308.466-68 e RG 36.111.916-1, Márcio de Souza CPF 060.013.656-60 e RG M-8.688.288, Renan Fernandes Teixeira CPF 113.819.966-47 e RG MG-19.682.494. Verificada a existência de quórum e colhida assinaturas dos presentes em livro próprio, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Dando início com análise do Projeto de Lei nº 014/2021, de iniciativa do chefe do poder executivo municipal, que dispões sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022 e dá outras providência, sendo que em primeira discussão sobre o referido projeto fora concedida vista ao vereador Milton Cézar da Silva e estendida a vista aos demais vereadores, não sendo promovidas quaisquer alterações o projeto encontra-se apto a discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Posteriormente passamos a análise Projeto de Lei Complementar nº 002/2021, de iniciativa do chefe do poder executivo municipal,